



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Agosto de 2025

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO

URS Dina Staf, Ney e Realengo (LOTE III) – Termo Colaboração 74/2024

URS Irmã Dulce, Maria Tereza Vieira, Maria Vieira Bazani e Repúblicas para Jovens (LOTE II) – Termo Colaboração 83/2024

URS Rio Acolhedor (LOTE IV) – Termo Colaboração 84/2024

URS Haroldo Costa (LOTE V) – Termo Colaboração 85/2024

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas (Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Daniela Aparecida M. de Rezende

Diogo Frapolli Chaves

Eduardo Porto Antunes da Silva

Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragoso Barbosa

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMAS	5
3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	10
4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	12
5. MAIORES REMUNERAÇÕES.....	21
6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	22
6.1. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO.....	22
6.2. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO.....	22
6.3. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA	23
6.4. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA	24
6.5. PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS/OSC E/OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS. ..	25
7. RECOMENDAÇÕES	25

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 55.642 de 07 de janeiro de 2025** com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o **Decreto RIO Nº 55.828 de 24 de março de 2025**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi formalmente disciplinada pelas Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, consolidadas e atualizadas pela Instrução Normativa CODESP nº 05/2025. Tal normativo teve sua aplicação estendida aos Termos de Colaboração firmados com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 55.823, de 24 de março de 2025, ficam expressamente dispensadas do monitoramento e controle por parte da CODESP as parcerias voluntárias executadas sob as modalidades per capita, de capacidade instalada, bem como aquelas custeadas por meio de emendas parlamentares, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O processo de monitoramento será implementado de maneira progressiva, conforme diretrizes estabelecidas pela CODESP.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos instrumentos de parceria celebrados no âmbito do Município do Rio de Janeiro, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CG/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **AGOSTO de 2025**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CG/CODESP/NMPC nº 002, 30 de Junho de 2025**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2025 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CG/CODESP/NMPC Nº 2 DE 30 DE JUNHO DE 2025

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e:

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023, nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, nº 55.628 de 1º de janeiro de 2025 e nº 55.642 de 7 de janeiro de 2025, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas;

CONSIDERANDO as competências próprias atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019, 04/2022 e 05/2025, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.029/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2025
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 3º TRIMESTRE DE 2025	
MÊS	DATAS LIMITE
Julho	22/07/2025
Agosto	22/08/2025
Setembro	22/09/2025

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CG/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CG/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMAS



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OSC's da SMAS

Mês Referência: Agosto/2025

OSC CAMPO

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
--	-----	---

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	-
---	-----	---

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-
---	-----	---

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	-
-------------------------------------	-----	---

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	-
--	-----	---

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-
---	-----	---

Total a Ratear entre os objetos		-
---------------------------------	--	---

OBJETO 1 SUPORTE_AO_LOTEIII_CAMPO - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
--	-----	---

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
98	RES_CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIII - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2025	3	-R\$ 1.665,91
98	RES_CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIII - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/06/2025	3	R\$ 2.826,17
98	RES_CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIII - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/06/2025	3	R\$ 3.768,21
98	RES_CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIII - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2025	2	R\$ 995,20
98	RES_CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIII - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2025	2	R\$ 248,80
98	RES_CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIII - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/07/2025	3	R\$ 180,87
98	RES_CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIII - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/07/2025	3	-R\$ 211,95
98	RES_CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIII - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	3	R\$ 192,35
98	RES_CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIII - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2025	3	R\$ 35,79

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	6.353,34
---	-----	----------

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	192,35
---	-----	--------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIII - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2025	5	R\$ 6.352,57
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIII - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2025	90	R\$ 199.148,40
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIII - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2025	20	R\$ 13.134,83
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIII - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2025	20	R\$ 2.525,89
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIII - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2025	38	-R\$ 4.829,00
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIII - XXXXXX	3506	FALTAS	01/07/2025	2	-R\$ 423,00
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIII - XXXXXX	3510	IRRF	01/08/2025	30	-R\$ 2.829,29
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIII - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2025	22	R\$ 6.993,48
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIII - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2025	90	R\$ 63.269,65
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIII - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2025	24	R\$ 1.727,33
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIII - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2025	90	R\$ 15.931,68
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIII - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2025	24	-R\$ 1.933,39
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIII - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2025	90	-R\$ 16.269,44

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 215.909,69
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 62.051,53
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 17.659,01

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 4.740,72
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 4.740,72
---	---------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ -
---------------------------------	--------------

TOTAL GERAL A REPASSAR SUPORTE_AO_LOTEIII_CAMPO - XXXXXX	R\$ 306.906,64
---	-----------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ -
	01/05/2025	R\$ -
	01/06/2025	R\$ -
	01/07/2025	R\$ 25.482,10
	01/08/2025	R\$ 281.424,54

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
98	RES_CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIV - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2025	7	-R\$ 12.080,98
98	RES_CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIV - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/06/2025	7	R\$ 7.494,27
98	RES_CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIV - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/06/2025	7	R\$ 8.694,03
98	RES_CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIV - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/07/2025	5	R\$ 325,37
98	RES_CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIV - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/07/2025	7	-R\$ 572,66
98	RES_CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIV - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	7	-R\$ 366,91
98	RES_CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIV - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2025	7	R\$ 1.024,63

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

R\$ 4.432,69

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

-R\$ 366,91

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIV - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2025	17	R\$ 21.472,68
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIV - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2025	283	R\$ 703.957,53
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIV - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2025	74	R\$ 39.087,78
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIV - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2025	74	R\$ 7.516,80
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIV - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2025	105	-R\$ 12.653,14
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIV - XXXXXX	3506	FALTAS	01/07/2025	16	-R\$ 8.904,09
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIV - XXXXXX	3510	IRRF	01/08/2025	132	-R\$ 13.536,22
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIV - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2025	85	R\$ 21.627,73
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIV - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2025	283	R\$ 223.647,84
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIV - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2025	99	R\$ 4.734,33
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIV - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2025	283	R\$ 56.316,03
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIV - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2025	99	-R\$ 5.155,85
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEIV - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2025	283	-R\$ 59.490,04

D. Subtotal a Repassar Folha Normal

R\$ 750.477,56

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)

R\$ 229.128,81

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ 61.050,36

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 14.400,46
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios

R\$ 14.400,46

H. Acréscimo Rateio SEDE

R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR SUPORTE_AO_LOTEIV_CAMPO - XXXXXX

R\$ 1.059.122,97

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ -
	01/05/2025	R\$ -
	01/06/2025	R\$ -
	01/07/2025	R\$ 72.882,09
	01/08/2025	R\$ 986.240,88

OBJETO 3 SUPORTE_AO_LOTEII_CAMPO - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
98	RES_CAMPO_SMAS_SUP_LOTEII - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2025	2	-R\$ 5.945,89
98	RES_CAMPO_SMAS_SUP_LOTEII - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/06/2025	2	R\$ 1.485,01
98	RES_CAMPO_SMAS_SUP_LOTEII - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/06/2025	2	R\$ 1.980,01
98	RES_CAMPO_SMAS_SUP_LOTEII - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/07/2025	1	R\$ 78,46
98	RES_CAMPO_SMAS_SUP_LOTEII - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/07/2025	2	-R\$ 111,36
98	RES_CAMPO_SMAS_SUP_LOTEII - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	2	-R\$ 356,87
98	RES_CAMPO_SMAS_SUP_LOTEII - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2025	2	R\$ 533,63

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

-R\$ 2.402,41

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

-R\$ 356,87

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEII - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2025	7	R\$ 11.842,26
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEII - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2025	120	R\$ 311.117,29
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEII - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2025	25	R\$ 12.895,00
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEII - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2025	25	R\$ 2.479,76
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEII - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2025	56	-R\$ 7.048,64
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEII - XXXXXX	3506	FALTAS	01/07/2025	14	-R\$ 4.635,85
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEII - XXXXXX	3510	IRRF	01/08/2025	54	-R\$ 8.097,64
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEII - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2025	32	R\$ 8.646,66
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEII - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2025	120	R\$ 98.842,14
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEII - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2025	39	R\$ 1.806,66
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEII - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2025	120	R\$ 24.889,18
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEII - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2025	39	-R\$ 1.990,21
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEII - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2025	120	-R\$ 26.976,89

D. Subtotal a Repassar Folha Normal

R\$ 326.649,82

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)

R\$ 104.302,19

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ 26.695,84

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 9.374,92
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios

R\$ 9.374,92

H. Acréscimo Rateio SEDE

R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR SUPORTE_AO_LOTEII_CAMPO - XXXXXX

R\$ 464.263,49

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ -
	01/05/2025	R\$ -
	01/06/2025	R\$ -
	01/07/2025	R\$ 25.985,85
	01/08/2025	R\$ 438.277,64

OBJETO 4 SUPORTE_AO_LOTEV_CAMPO - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
--	-----	---

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	-
---	-----	---

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-
---	-----	---

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEV - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2025	4	R\$ 9.812,28
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEV - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2025	11	R\$ 19.660,98
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEV - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2025	187	R\$ 480.419,05
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEV - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2025	64	R\$ 34.694,49
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEV - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2025	64	R\$ 6.671,91
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEV - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2025	71	-R\$ 8.781,77
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEV - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2025	2	-R\$ 215,31
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEV - XXXXXX	3506	FALTAS	01/07/2025	28	-R\$ 9.538,08
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEV - XXXXXX	3506	FALTAS	01/08/2025	2	-R\$ 1.238,27
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEV - XXXXXX	3510	IRRF	01/08/2025	104	-R\$ 13.724,81
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEV - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2025	4	R\$ 3.117,36
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEV - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2025	74	R\$ 19.387,98
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEV - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2025	187	R\$ 152.629,49
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEV - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	4	R\$ 784,98
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEV - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2025	88	R\$ 4.119,54
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEV - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2025	187	R\$ 38.334,12
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEV - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2025	4	-R\$ 828,36
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEV - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2025	88	-R\$ 4.651,61
98	CAMPO_SMAS_SUP_LOTEV - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2025	187	-R\$ 41.124,56

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	531.485,28
-------------------------------------	-----	------------

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	175.134,83
--	-----	------------

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	43.238,64
---	-----	-----------

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	18.003,58
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	-
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	18.003,58
--------------------------------------	-----	-----------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	-
--------------------------	-----	---

TOTAL GERAL A REPASSAR SUPORTE_AO_LOTEV_CAMPO - XXXXXX	R\$	767.862,33
--	-----	------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ -
	01/05/2025	R\$ -
	01/06/2025	R\$ 13.714,62
	01/07/2025	R\$ 66.215,05
	01/08/2025	R\$ 687.932,66

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Entidade devem ser rateadas na proporção dos Instrumentos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 12º ao 15º da Instrução Normativa nº 05/2025.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		2.551.635,75		
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%			% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
SEDE	0,00%			-
SUPORTE_AO_LOTEIII_CAMPO - XXXXXX	0,00%			-
SUPORTE_AO_LOTEIV_CAMPO - XXXXXX	0,00%			-
SUPORTE_AO_LOTEII_CAMPO - XXXXXX	0,00%			-
SUPORTE_AO_LOTEV_CAMPO - XXXXXX	0,00%			-
TOTAL	0,00%			-

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 29/08/2025 às 10:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

URS IRMÃ DULCE, Mª TEREZA VIEIRA, Mª VIEIRA BAZANI E REPÚB. (LT II)	120	311.117,29	
EDUCADOR SOCIAL (CAMPO SMAS)	47	96.998,13	2.063,79
AUXILIAR I (CAMPO SMAS)	17	35.084,43	2.063,79
AUXILIAR II (CAMPO SMAS)	15	22.871,10	1.524,74
ASSISTENTE III (CAMPO SMAS)	6	13.304,70	2.217,45
PSICOLOGO (CAMPO SMAS)	5	20.031,50	4.006,30
ASSISTENTE II (CAMPO SMAS)	4	9.807,48	2.451,87
SUPERVISOR II (CAMPO SMAS)	9	33.876,90	3.764,10
NUTRICIONISTA (CAMPO SMAS)	1	4.006,30	4.006,30
ASSISTENTE I (CAMPO SMAS)	5	20.031,50	4.006,30
ASSISTENTE SOCIAL (CAMPO SMAS)	3	12.018,90	4.006,30
ASSESSOR I (CAMPO SMAS)	1	5.590,20	5.590,20
SUPERVISOR I (CAMPO SMAS)	3	14.363,52	4.787,84
ASSESSOR II (CAMPO SMAS)	3	15.157,26	5.052,42
COORDENADOR I (CAMPO SMAS)	1	7.975,37	7.975,37
URS DINA STAF, NEY E REALENGO (LOTE III)	90	199.148,40	
EDUCADOR SOCIAL (CAMPO SMAS)	45	92.870,55	2.063,79
AUXILIAR I (CAMPO SMAS)	15	30.417,80	2.063,79
AUXILIAR II (CAMPO SMAS)	13	19.821,62	1.524,74
ASSISTENTE III (CAMPO SMAS)	3	6.652,35	2.217,45
PSICOLOGO (CAMPO SMAS)	5	20.031,50	4.006,30

ASSISTENTE II (CAMPO SMAS)	4	9.807,48	2.451,87
SUPERVISOR II (CAMPO SMAS)	2	7.528,20	3.764,10
NUTRICIONISTA (CAMPO SMAS)	1	4.006,30	4.006,30
ASSISTENTE I (CAMPO SMAS)	1	4.006,30	4.006,30
ASSISTENTE SOCIAL (CAMPO SMAS)	1	4.006,30	4.006,30
URS RIO ACOLHEDOR (LOTE IV)	283	703.957,53	
EDUCADOR SOCIAL (CAMPO SMAS)	137	282.739,23	2.063,79
AUXILIAR I (CAMPO SMAS)	18	37.148,22	2.063,79
AUXILIAR II (CAMPO SMAS)	32	48.791,68	1.524,74
ASSISTENTE III (CAMPO SMAS)	7	15.522,15	2.217,45
PSICOLOGO (CAMPO SMAS)	18	72.113,40	4.006,30
ASSISTENTE II (CAMPO SMAS)	28	68.652,36	2.451,87
SUPERVISOR II (CAMPO SMAS)	6	22.584,60	3.764,10
NUTRICIONISTA (CAMPO SMAS)	2	8.012,60	4.006,30
ASSISTENTE I (CAMPO SMAS)	2	8.012,60	4.006,30
ASSISTENTE SOCIAL (CAMPO SMAS)	23	92.144,90	4.006,30
SUPERVISOR I (CAMPO SMAS)	8	37.278,98	4.787,84
COORDENADOR I (CAMPO SMAS)	1	7.975,37	7.975,37
SUPERVISOR III (CAMPO SMAS)	1	2.981,44	2.981,44
URS HAROLDO COSTA (LOTE V)	187	480.419,05	
EDUCADOR SOCIAL (CAMPO SMAS)	100	206.379,00	2.063,79
AUXILIAR I (CAMPO SMAS)	6	11.843,69	2.063,79
AUXILIAR II (CAMPO SMAS)	19	28.970,06	1.524,74
ASSISTENTE III (CAMPO SMAS)	3	6.652,35	2.217,45
PSICOLOGO (CAMPO SMAS)	9	36.056,70	4.006,30
ASSISTENTE II (CAMPO SMAS)	11	26.970,57	2.451,87
SUPERVISOR II (CAMPO SMAS)	7	26.348,70	3.764,10
ASSISTENTE I (CAMPO SMAS)	5	20.031,50	4.006,30
ASSISTENTE SOCIAL (CAMPO SMAS)	13	52.081,90	4.006,30
ASSESSOR I (CAMPO SMAS)	4	22.360,80	5.590,20
SUPERVISOR I (CAMPO SMAS)	6	28.727,04	4.787,84
ASSESSOR II (CAMPO SMAS)	1	5.052,42	5.052,42
SUPERVISOR III (CAMPO SMAS)	3	8.944,32	2.981,44

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

URS IRMÃ DULCE, M^a TEREZA VIEIRA, M^a VIEIRA BAZANI E REPÚB. (LT II)	289.585,08	
EDUCADOR SOCIAL (CAMPO SMAS)	95.786,96	
01/08/2025	89.270,18	112
SALARIO	96.998,13	47
IRRF	-68,36	18
INSS	-7.659,59	47
01/07/2025	6.516,78	109
ADICIONAL NOTURNO	11.444,80	23
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2.200,87	23
SALARIO	1.169,48	1
INSS	-978,71	26
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.467,24	28
FALTAS	-3.852,42	8
AUXILIAR I (CAMPO SMAS)	32.793,84	
01/08/2025	32.134,06	35
SALARIO	35.084,43	17
IRRF	-179,88	1
INSS	-2.770,49	17
01/07/2025	659,78	14
SALARIO	2.063,79	1
INSS	-138,19	3
FALTAS	-275,18	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-990,64	8
AUXILIAR II (CAMPO SMAS)	22.431,86	
01/08/2025	21.137,98	32
SALARIO	22.871,10	15
IRRF	-16,37	2
INSS	-1.716,75	15
01/07/2025	1.293,88	25
ADICIONAL NOTURNO	1.450,20	2
SALARIO	1.168,97	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	278,89	2
INSS	-202,47	6
FALTAS	-508,25	4

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-893,46	10
ASSISTENTE III (CAMPO SMAS)	12.817,45	
01/08/2025	12.188,44	13
SALARIO	13.304,70	6
IRRF	-55,52	1
INSS	-1.060,74	6
01/07/2025	629,01	5
SALARIO	1.034,81	1
INSS	-77,61	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-328,19	3
PSICOLOGO (CAMPO SMAS)	17.266,45	
01/08/2025	17.407,45	15
SALARIO	20.031,50	5
IRRF	-753,30	5
INSS	-1.870,75	5
01/07/2025	-141,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-141,00	1
ASSISTENTE II (CAMPO SMAS)	9.824,51	
01/08/2025	8.913,22	9
SALARIO	9.807,48	4
IRRF	-102,70	1
INSS	-791,56	4
01/07/2025	911,29	3
SALARIO	1.144,21	1
INSS	-85,81	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-147,11	1
SUPERVISOR II (CAMPO SMAS)	29.635,13	
01/08/2025	29.378,50	27
SALARIO	33.876,90	9
IRRF	-1.267,48	9
INSS	-3.230,92	9
01/07/2025	256,63	6
SALARIO	1.254,70	1
INSS	-133,27	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-864,80	4
NUTRICIONISTA (CAMPO SMAS)	3.481,49	
01/08/2025	3.481,49	3

SALARIO	4.006,30	1
IRRF	-150,66	1
INSS	-374,15	1
ASSISTENTE I (CAMPO SMAS)	20.153,44	
01/08/2025	16.521,29	15
SALARIO	20.031,50	5
IRRF	-1.639,46	5
INSS	-1.870,75	5
01/07/2025	3.632,15	2
SALARIO	4.006,30	1
INSS	-374,15	1
ASSISTENTE SOCIAL (CAMPO SMAS)	10.444,47	
01/08/2025	10.444,47	9
SALARIO	12.018,90	3
IRRF	-451,98	3
INSS	-1.122,45	3
ASSESSOR I (CAMPO SMAS)	4.532,27	
01/08/2025	4.532,27	3
SALARIO	5.590,20	1
IRRF	-465,72	1
INSS	-592,21	1
SUPERVISOR I (CAMPO SMAS)	11.826,28	
01/08/2025	12.042,48	9
SALARIO	14.363,52	3
IRRF	-881,40	3
INSS	-1.439,64	3
01/07/2025	-216,20	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-216,20	1
ASSESSOR II (CAMPO SMAS)	12.571,50	
01/08/2025	12.571,50	9
SALARIO	15.157,26	3
IRRF	-1.035,00	3
INSS	-1.550,76	3
COORDENADOR I (CAMPO SMAS)	6.019,43	
01/08/2025	6.019,43	3
SALARIO	7.975,37	1
INSS	-926,13	1
IRRF	-1.029,81	1

URS DINA STAF, NEY E REALENGO (LOTE III)	194.877,57	
EDUCADOR SOCIAL (CAMPO SMAS)	100.650,06	
01/08/2025	84.151,16	109
SALARIO	92.870,55	45
IRRF	-1.385,74	19
INSS	-7.333,65	45
01/07/2025	16.498,90	81
ADICIONAL NOTURNO	12.637,23	19
SALARIO	5.641,02	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2.430,20	19
FALTAS	-275,17	1
INSS	-1.829,27	21
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.105,11	17
AUXILIAR I (CAMPO SMAS)	27.322,48	
01/08/2025	28.020,88	31
SALARIO	30.417,80	15
IRRF	-0,89	1
INSS	-2.396,03	15
01/07/2025	-698,40	13
ADICIONAL NOTURNO	497,60	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	95,69	1
INSS	-53,39	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.238,30	10
AUXILIAR II (CAMPO SMAS)	18.385,81	
01/08/2025	18.287,17	26
SALARIO	19.821,62	13
INSS	-1.534,45	13
01/07/2025	98,64	8
SALARIO	711,55	1
INSS	-64,03	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-548,88	6
ASSISTENTE III (CAMPO SMAS)	5.987,45	
01/08/2025	6.121,98	6
SALARIO	6.652,35	3
INSS	-530,37	3
01/07/2025	-134,53	2
INSS	13,30	1
FALTAS	-147,83	1
PSICOLOGO (CAMPO SMAS)	17.191,25	
01/08/2025	17.407,45	15
SALARIO	20.031,50	5
IRRF	-753,30	5
INSS	-1.870,75	5
01/07/2025	-216,20	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-216,20	1
ASSISTENTE II (CAMPO SMAS)	8.727,81	
01/08/2025	9.015,92	8
SALARIO	9.807,48	4
INSS	-791,56	4
01/07/2025	-288,11	2

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-288,11	2
SUPERVISOR II (CAMPO SMAS)	6.384,44	
01/08/2025	6.600,64	6
SALARIO	7.528,20	2
IRRF	-237,38	2
INSS	-690,18	2
01/07/2025	-216,20	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-216,20	1
NUTRICIONISTA (CAMPO SMAS)	3.481,49	
01/08/2025	3.481,49	3
SALARIO	4.006,30	1
IRRF	-150,66	1
INSS	-374,15	1
ASSISTENTE I (CAMPO SMAS)	3.481,49	
01/08/2025	3.481,49	3
SALARIO	4.006,30	1
IRRF	-150,66	1
INSS	-374,15	1
ASSISTENTE SOCIAL (CAMPO SMAS)	3.265,29	
01/08/2025	3.481,49	3
SALARIO	4.006,30	1
IRRF	-150,66	1
INSS	-374,15	1
01/07/2025	-216,20	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-216,20	1
URS RIO ACOLHEDOR (LOTE IV)	672.295,45	
EDUCADOR SOCIAL (CAMPO SMAS)	286.445,44	
01/08/2025	259.016,53	331
SALARIO	282.739,23	137
IRRF	-1.395,81	57
INSS	-22.326,89	137
01/07/2025	27.428,91	264
ADICIONAL NOTURNO	31.309,86	56
SALARIO	8.943,08	8
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	6.021,02	56
INSS	-3.336,20	72
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-6.909,71	57
FALTAS	-8.599,14	15
AUXILIAR I (CAMPO SMAS)	38.800,39	
01/08/2025	33.826,00	41
SALARIO	37.148,22	18
IRRF	-388,76	5
INSS	-2.933,46	18
01/07/2025	4.974,39	25
SALARIO	5.090,68	3
ADICIONAL NOTURNO	1.401,08	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	269,43	3
INSS	-548,50	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.238,30	10

AUXILIAR II (CAMPO SMAS)	48.500,64	
01/08/2025	45.112,16	65
SALARIO	48.791,68	32
IRRF	-17,12	1
INSS	-3.662,40	32
01/07/2025	3.388,48	54
ADICIONAL NOTURNO	3.474,70	9
SALARIO	1.728,05	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	668,23	9
FALTAS	-304,95	1
INSS	-469,93	12
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.707,62	20
ASSISTENTE III (CAMPO SMAS)	13.885,47	
01/08/2025	14.284,62	14
SALARIO	15.522,15	7
INSS	-1.237,53	7
01/07/2025	-399,15	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-399,15	3
PSICOLOGO (CAMPO SMAS)	63.977,36	
01/08/2025	62.253,24	54
SALARIO	72.113,40	18
IRRF	-3.125,46	18
INSS	-6.734,70	18
01/07/2025	1.724,12	2
SALARIO	1.869,61	1
INSS	-145,49	1
ASSISTENTE II (CAMPO SMAS)	67.744,48	
01/08/2025	62.481,60	64
SALARIO	68.652,36	28
IRRF	-629,84	8
INSS	-5.540,92	28
01/07/2025	5.262,88	32
SALARIO	3.841,26	2
ADICIONAL NOTURNO	2.902,14	6
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	558,12	6
INSS	-655,73	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.382,91	10
SUPERVISOR II (CAMPO SMAS)	19.576,07	
01/08/2025	19.801,92	18
SALARIO	22.584,60	6
IRRF	-712,14	6
INSS	-2.070,54	6
01/07/2025	-225,85	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-225,85	1
NUTRICIONISTA (CAMPO SMAS)	6.962,98	
01/08/2025	6.962,98	6
SALARIO	8.012,60	2
IRRF	-301,32	2
INSS	-748,30	2
ASSISTENTE I (CAMPO SMAS)	6.746,78	
01/08/2025	6.962,98	6

SALARIO	8.012,60	2
IRRF	-301,32	2
INSS	-748,30	2
01/07/2025	-216,20	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-216,20	1
ASSISTENTE SOCIAL (CAMPO SMAS)	79.745,51	
01/08/2025	80.102,71	69
SALARIO	92.144,90	23
IRRF	-3.436,74	23
INSS	-8.605,45	23
01/07/2025	-357,20	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-357,20	2
SUPERVISOR I (CAMPO SMAS)	31.183,24	
01/08/2025	31.399,44	24
SALARIO	37.278,98	8
IRRF	-2.175,29	8
INSS	-3.704,25	8
01/07/2025	-216,20	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-216,20	1
COORDENADOR I (CAMPO SMAS)	6.019,43	
01/08/2025	6.019,43	3
SALARIO	7.975,37	1
INSS	-926,13	1
IRRF	-1.029,81	1
SUPERVISOR III (CAMPO SMAS)	2.707,66	
01/08/2025	2.707,66	3
SALARIO	2.981,44	1
IRRF	-22,61	1
INSS	-251,17	1
URS HAROLDO COSTA (LOTE V)	471.155,94	
EDUCADOR SOCIAL (CAMPO SMAS)	207.958,67	
01/08/2025	188.415,88	245
SALARIO	206.379,00	100
IRRF	-536,13	43
FALTAS	-1.238,27	2
INSS	-16.188,72	100
01/07/2025	19.542,79	245
ADICIONAL NOTURNO	28.303,59	54
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	5.442,87	54
SALARIO	2.682,93	2
INSS	-2.508,75	67
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-5.572,35	45
FALTAS	-8.805,50	23
AUXILIAR I (CAMPO SMAS)	16.330,11	
01/08/2025	9.941,57	16
SALARIO	11.843,69	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-123,83	1
IRRF	-848,99	3
INSS	-929,30	6

01/07/2025	4.487,72	12
ADICIONAL NOTURNO	2.985,62	2
SALARIO	2.063,79	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	574,16	2
FALTAS	-275,17	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-339,14	3
INSS	-521,54	3
01/06/2025	1.900,82	2
SALARIO	2.063,79	1
INSS	-162,97	1
AUXILIAR II (CAMPO SMAS)	32.743,78	
01/08/2025	26.368,81	42
SALARIO	28.970,06	19
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-91,48	1
IRRF	-335,22	3
INSS	-2.174,55	19
01/07/2025	4.964,68	40
SALARIO	5.438,24	4
ADICIONAL NOTURNO	1.470,52	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	282,80	4
FALTAS	-457,41	4
INSS	-528,39	10
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.241,08	14
01/06/2025	1.410,29	2
SALARIO	1.524,74	1
INSS	-114,45	1
ASSISTENTE III (CAMPO SMAS)	11.838,31	
01/08/2025	5.006,08	9
SALARIO	6.652,35	3
INSS	-618,97	3
IRRF	-1.027,30	3
01/07/2025	4.791,57	8
SALARIO	5.469,72	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-195,13	2
INSS	-483,02	3
01/06/2025	2.040,66	2
SALARIO	2.217,45	1
INSS	-176,79	1
PSICOLOGO (CAMPO SMAS)	31.117,21	
01/08/2025	31.333,41	27
SALARIO	36.056,70	9
IRRF	-1.355,94	9
INSS	-3.367,35	9
01/07/2025	-216,20	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-216,20	1
ASSISTENTE II (CAMPO SMAS)	26.479,98	
01/08/2025	24.690,90	26
SALARIO	26.970,57	11
IRRF	-102,88	4
INSS	-2.176,79	11
01/07/2025	1.789,08	14

ADICIONAL NOTURNO	1.934,76	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	372,08	4
INSS	-235,76	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-282,00	2
SUPERVISOR II (CAMPO SMAS)	22.886,04	
01/08/2025	23.102,24	21
SALARIO	26.348,70	7
IRRF	-830,83	7
INSS	-2.415,63	7
01/07/2025	-216,20	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-216,20	1
ASSISTENTE I (CAMPO SMAS)	22.734,62	
01/08/2025	15.470,32	15
SALARIO	20.031,50	5
INSS	-1.870,75	5
IRRF	-2.690,43	5
01/07/2025	3.632,15	2
SALARIO	4.006,30	1
INSS	-374,15	1
01/06/2025	3.632,15	2
SALARIO	4.006,30	1
INSS	-374,15	1
ASSISTENTE SOCIAL (CAMPO SMAS)	44.826,97	
01/08/2025	45.259,37	39
SALARIO	52.081,90	13
IRRF	-1.958,58	13
INSS	-4.863,95	13
01/07/2025	-432,40	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-432,40	2
ASSESSOR I (CAMPO SMAS)	18.129,08	
01/08/2025	18.129,08	12
SALARIO	22.360,80	4
IRRF	-1.862,88	4
INSS	-2.368,84	4
SUPERVISOR I (CAMPO SMAS)	23.797,69	
01/08/2025	24.084,96	18
SALARIO	28.727,04	6
IRRF	-1.762,80	6
INSS	-2.879,28	6
01/07/2025	-287,27	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-287,27	1
ASSESSOR II (CAMPO SMAS)	4.190,50	
01/08/2025	4.190,50	3
SALARIO	5.052,42	1
IRRF	-345,00	1
INSS	-516,92	1
SUPERVISOR III (CAMPO SMAS)	8.122,98	
01/08/2025	8.122,98	9
SALARIO	8.944,32	3
IRRF	-67,83	3
INSS	-753,51	3

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

URS IRMÃ DULCE, M^a TEREZA VIEIRA, M^a VIEIRA BAZANI E REPÚB. (LT II)

7.975,37
5.590,20
5.052,42
5.052,42
5.052,42

URS DINA STAF, NEY E REALENGO (LOTE III)

4.006,30
4.006,30
4.006,30
4.006,30
4.006,30
4.006,30
4.006,30
4.006,30

URS RIO ACOLHEDOR (LOTE IV)

7.975,37
4.787,84
4.787,84
4.787,84
4.787,84
4.787,84
4.787,84
4.787,84

URS HAROLDO COSTA (LOTE V)

5.590,20
5.590,20
5.590,20
5.590,20
5.052,42

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

URS IRMÃ DULCE, M^a TEREZA VIEIRA, M^a VIEIRA BAZANI E REPÚB. (LT II)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	113	114	120				
CLT	-	-	-	-	-	113	114	120				

URS DINA STAF, NEY E REALENGO (LOTE III)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	85	85	90				
CLT	-	-	-	-	-	85	85	90				

URS RIO ACOLHEDOR (LOTE IV)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	268	272	283				
CLT	-	-	-	-	-	268	272	283				

URS HAROLDO COSTA (LOTE V)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	172	181	187				
CLT	-	-	-	-	-	172	181	187				

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

URS IRMÃ DULCE, M^a TEREZA VIEIRA, M^a VIEIRA BAZANI E REPÚB. (LT II)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	113	114	120				
FEMININO	-	-	-	-	-	71	72	77				
MASCULINO	-	-	-	-	-	42	42	43				

URS DINA STAF, NEY E REALENGO (LOTE III)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	85	85	90				
FEMININO	-	-	-	-	-	57	58	59				
MASCULINO	-	-	-	-	-	28	27	31				

URS RIO ACOLHEDOR (LOTE IV)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	268	272	283				
FEMININO	-	-	-	-	-	138	138	145				
MASCULINO	-	-	-	-	-	130	134	138				

URS HAROLDO COSTA (LOTE V)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	172	181	187				
FEMININO	-	-	-	-	-	88	91	97				
MASCULINO	-	-	-	-	-	84	90	90				

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

URS IRMÃ DULCE, M^a TEREZA VIEIRA, M^a VIEIRA BAZANI E REPÚB. (LT II)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	113	114	120				
21 – 30	-	-	-	-	-	18	18	19				
31 – 40	-	-	-	-	-	26	27	29				
41 – 50	-	-	-	-	-	26	26	27				
51 – 60	-	-	-	-	-	32	31	31				
61 – 70	-	-	-	-	-	11	12	14				

URS DINA STAF, NEY E REALENGO (LOTE III)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	85	85	90				
18 – 20	-	-	-	-	-	1	1	1				
21 – 30	-	-	-	-	-	13	14	15				
31 – 40	-	-	-	-	-	21	20	22				
41 – 50	-	-	-	-	-	22	22	23				
51 – 60	-	-	-	-	-	20	21	22				
61 – 70	-	-	-	-	-	6	6	6				
71 – 80	-	-	-	-	-	2	1	1				

URS RIO ACOLHEDOR (LOTE IV)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	268	272	283				
18 – 20	-	-	-	-	-	2	2	1				
21 – 30	-	-	-	-	-	44	46	48				
31 – 40	-	-	-	-	-	65	66	70				
41 – 50	-	-	-	-	-	85	86	90				
51 – 60	-	-	-	-	-	50	49	49				
61 – 70	-	-	-	-	-	21	22	24				
71 – 80	-	-	-	-	-	1	1	1				

URS HAROLDO COSTA (LOTE V)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	172	181	187				
18 – 20	-	-	-	-	-	1	1	1				
21 – 30	-	-	-	-	-	33	36	35				
31 – 40	-	-	-	-	-	56	56	61				
41 – 50	-	-	-	-	-	40	44	46				
51 – 60	-	-	-	-	-	30	31	31				
61 – 70	-	-	-	-	-	11	12	12				
71 – 80	-	-	-	-	-	1	1	1				

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

URS IRMÃ DULCE, M^a TEREZA VIEIRA, M^a VIEIRA BAZANI E REPÚB. (LT II)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	113	114	120				
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	104	105	111				
ASSIST. SOCIAL	-	-	-	-	-	3	3	3				
PSICÓLOGO	-	-	-	-	-	5	5	5				
GERAL	-	-	-	-	-	1	1	1				

URS DINA STAF, NEY E REALENGO (LOTE III)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	85	85	90				
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	78	78	83				
ASSIST. SOCIAL	-	-	-	-	-	1	1	1				
PSICÓLOGO	-	-	-	-	-	5	5	5				
GERAL	-	-	-	-	-	1	1	1				

URS RIO ACOLHEDOR (LOTE IV)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	268	272	283				
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	225	230	240				
ASSIST. SOCIAL	-	-	-	-	-	24	23	23				
PSICÓLOGO	-	-	-	-	-	17	17	18				
GERAL	-	-	-	-	-	2	2	2				

URS HAROLDO COSTA (LOTE V)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	172	181	187				
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	150	158	165				
ASSIST. SOCIAL	-	-	-	-	-	12	13	13				
PSICÓLOGO	-	-	-	-	-	10	10	9				
GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-				

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais. **15**

7. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Disponibilizar a relação nominal dos benefícios de Vale Transporte, Vale alimentação, Vale Refeição e Seguro de Vida.
3. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos, conforme casos listados abaixo para a competência de agosto de 2025.

URS IRMÃ DULCE, M^a TEREZA VIEIRA, M^a VIEIRA BAZANI E REPÚB. (LT II)			
MATRÍCULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
9.803.670-6 - AUXILIAR I (CAMPO SMAS)	XXX532277XX	171,98	57,33
9.803.671-8 - EDUCADOR SOCIAL (CAMPO SMAS)	XXX067907XX	171,98	57,33
9.803.656-1 - EDUCADOR SOCIAL (CAMPO SMAS)	XXX760097XX	171,98	57,33
9.803.669-0 - AUXILIAR II (CAMPO SMAS)	XXX016947XX	127,06	42,35
9.803.645-7 - AUXILIAR II (CAMPO SMAS)	XXX888057XX	127,06	42,35
9.803.651-2 - AUXILIAR II (CAMPO SMAS)	XXX169837XX	127,06	42,35

OBS.: O Valor de VH_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes no **URS IRMÃ DULCE, M^a TEREZA VIEIRA, M^a VIEIRA BAZANI E REPÚB. (LT II)**.

URS DINA STAF, NEY E REALENGO (LOTE III)			
MATRÍCULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
9.803.661-5 - EDUCADOR SOCIAL (CAMPO SMAS)	XXX573787XX	171,98	57,33
9.803.666-4 - EDUCADOR SOCIAL (CAMPO SMAS)	XXX226457XX	171,98	57,33
9.803.667-6 - AUXILIAR II (CAMPO SMAS)	XXX805767XX	127,06	42,35
9.803.665-2 - EDUCADOR SOCIAL (CAMPO SMAS)	XXX138387XX	171,98	57,33
9.803.081-9 - AUXILIAR I (CAMPO SMAS)	XXX714847XX	42,35	57,33
9.803.662-7 - EDUCADOR SOCIAL (CAMPO SMAS)	XXX971147XX	171,98	57,33
9.803.664-0 - EDUCADOR SOCIAL (CAMPO SMAS)	XXX338317XX	171,98	57,33
9.803.659-7 - AUXILIAR I (CAMPO SMAS)	XXX769317XX	171,98	57,33
9.803.668-8 - EDUCADOR SOCIAL (CAMPO SMAS)	XXX763607XX	171,98	57,33

OBS.: O Valor de VH_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes no **URS DINA STAF, NEY E REALENGO (LOTE III)**.

URS RIO ACOLHEDOR (LOTE IV)			
MATRÍCULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
9.803.689-5 - EDUCADOR SOCIAL (CAMPO SMAS)	XXX963737XX	171,98	57,33
9.803.695-0 - AUXILIAR II (CAMPO SMAS)	XXX552577XX	127,06	42,35

URS RIO ACOLHEDOR (LOTE IV)			
MATRÍCULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
9.803.697-4 - EDUCADOR SOCIAL (CAMPO SMAS)	XXX726567XX	171,98	57,33
9.803.692-5 - EDUCADOR SOCIAL (CAMPO SMAS)	XXX232857XX	171,98	57,33
9.803.345-6 - SUPERVISOR I (CAMPO SMAS)	XXX326167XX	85,55	108,81
9.803.638-0 - EDUCADOR SOCIAL (CAMPO SMAS)	XXX155757XX	171,98	57,33
9.803.691-3 - EDUCADOR SOCIAL (CAMPO SMAS)	XXX238367XX	171,98	57,33
9.803.696-2 - AUXILIAR II (CAMPO SMAS)	XXX390897XX	127,06	42,35
9.803.694-9 - EDUCADOR SOCIAL (CAMPO SMAS)	XXX194017XX	171,98	57,33
9.803.686-0 - AUXILIAR II (CAMPO SMAS)	XXX256637XX	127,06	42,35
9.803.682-2 - AUXILIAR I (CAMPO SMAS)	XXX546947XX	171,98	57,33
9.803.683-4 - AUXILIAR I (CAMPO SMAS)	XXX731397XX	171,98	57,33
9.803.687-1 - AUXILIAR I (CAMPO SMAS)	XXX991797XX	171,98	57,33
9.803.663-9 - EDUCADOR SOCIAL (CAMPO SMAS)	XXX804657XX	171,98	57,33
9.803.693-7 - EDUCADOR SOCIAL (CAMPO SMAS)	XXX959917XX	171,98	57,33
9.803.642-1 - AUXILIAR I (CAMPO SMAS)	XXX012757XX	171,98	57,33
9.803.648-2 - EDUCADOR SOCIAL (CAMPO SMAS)	XXX557127XX	171,98	57,33
9.803.639-1 - AUXILIAR I (CAMPO SMAS)	XXX645437XX	171,98	57,33
9.803.649-4 - AUXILIAR II (CAMPO SMAS)	XXX628487XX	127,06	42,35
9.803.658-5 - AUXILIAR II (CAMPO SMAS)	XXX031367XX	34,65	42,35
9.803.688-3 - EDUCADOR SOCIAL (CAMPO SMAS)	XXX216458XX	171,98	57,33
9.803.657-3 - EDUCADOR SOCIAL (CAMPO SMAS)	XXX833187XX	171,98	57,33
9.803.690-1 - EDUCADOR SOCIAL (CAMPO SMAS)	XXX174387XX	171,98	57,33
9.803.655-0 - AUXILIAR I (CAMPO SMAS)	XXX453057XX	171,98	57,33

OBS.: O Valor de VH_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes no **URS RIO ACOLHEDOR (LOTE IV)**.

URS HAROLDO COSTA (LOTE V)			
MATRÍCULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
9.803.641-0 - EDUCADOR SOCIAL (CAMPO SMAS)	XXX788917XX	171,98	57,33
9.803.660-3 - AUXILIAR I (CAMPO SMAS)	XXX130933XX	127,06	171,98
9.803.679-2 - EDUCADOR SOCIAL (CAMPO SMAS)	XXX000027XX	171,98	57,33
9.803.680-9 - AUXILIAR II (CAMPO SMAS)	XXX310787XX	127,06	42,35
9.803.515-5 - AUXILIAR I (CAMPO SMAS)	XXX956347XX	57,33	171,98
9.803.677-9 - AUXILIAR II (CAMPO SMAS)	XXX715807XX	127,06	42,35
9.803.702-4 - AUXILIAR II (CAMPO SMAS)	XXX465807XX	127,06	42,35
9.803.640-8 - EDUCADOR SOCIAL (CAMPO SMAS)	XXX628307XX	171,98	57,33
9.803.551-9 - AUXILIAR I (CAMPO SMAS)	XXX820047XX	57,33	171,98
9.803.681-0 - EDUCADOR SOCIAL (CAMPO SMAS)	XXX001947XX	171,98	57,33
9.803.699-8 - AUXILIAR II (CAMPO SMAS)	XXX358647XX	127,06	42,35

9.803.653-6 - EDUCADOR SOCIAL (CAMPO SMAS)	XXX971017XX	171,98	57,33
9.803.643-3 - AUXILIAR II (CAMPO SMAS)	XXX624497XX	127,06	42,35

OBS.: O Valor de VH_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes no **URS HAROLDO COSTA (LOTE V)**.